



1 **ATA – REUNIÃO 16ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte e três participaram da reunião,
4 sob formato presencial, na sede deste Colegiado, o Presidente do Conselho Estadual de
5 Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Alexandre
6 Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto,
7 Cláudio Dannenhauer, Celso Dorian de Oliveira, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo
8 Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro,
9 Luciano Goulart, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de
10 Araújo e Selvino Anderson Jr. Abrindo a reunião, às 17h30min, o Presidente saudou a
11 todos os presentes e declarou aberta a 16ª reunião plenária extraordinária deste
12 Conselho para o corrente ano.

13 **PAUTA:**1) Expedientes; 2) Encaminhamentos; 3) Ordem do dia: 3.1 Análise das
14 solicitações de concessão do Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED):
15 Federação Catarinense de Skate (SGPe Fesporte 228/2022) e Federação Catarinense de
16 Surf (SGPe Fesporte 2374/2020); 3.2 Análise do cumprimento da diligência realizado pela
17 Federação Catarinense de Basquete, referente ao Certificado de Registro de Entidade
18 Desportiva (CRED) (SGPe Fesporte 1796/2020); 3.3 Solicitação da FESPORTE para
19 alteração das datas das etapas estaduais: Campeonato Catarinense Escolar de Futebol
20 (SGPe Fesporte 2797/2023) e Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina
21 (Fesporte 2596/2023); 3.4 Apresentação dos pareceres referentes à participação das
22 modalidades de skate (1º ano - apresentação) e jiu-jitsu (2º ano – provisória), na 35ª
23 edição dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, em Curitiba; 4) Assuntos Gerais.

24 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do CED saudou e registrou a presença do
25 Presidente da FCDU, Manoel Rebelo, e do Coordenador Jurídico da FESPORTE,
26 Fernando Hackradt. Abrindo a pauta do dia de hoje, passou a palavra a esta Secretária
27 Executiva para a leitura dos expedientes recebidos, de modo que foram compartilhados
28 os seguintes documentos: **Ofício nº 186/2023/FMD**, expedido pela Fundação Municipal
29 de Desportos de São Bento do Sul, no qual solicita em comum acordo com as cidades de
30 Balneário Camboriú, Gaspar, Canoinhas, São Francisco do Sul, Porto Belo e Blumenau,
31 que a modalidade de futebol seja incluída na OLESC; **Ofício nº 118/2023**, expedido pela
32 Federação Catarinense de Taekwondo, no qual apresenta o excelente resultado de Santa
33 Catarina no Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2023, obtendo o 2º lugar geral; **Ofício**
34 **nº 111/2023**, também expedido pela FCTKD, no qual anuncia que a partir de 2024 não
35 será mais realizada a cessão gratuita dos equipamentos para quaisquer eventos da
36 FESPORTE, exceto mediante remuneração prévia correspondente ao aluguel;
37 **Solicitação da FCJ**, de esclarecimentos à FESPORTE relacionados ao atendimento aos
38 eventos da Fundação tendo em vista a situação em curso, que afeta atletas, técnicos e
39 entidades gestoras do judô de Santa Catarina; Segundo o Coordenador Jurídico da
40 FESPORTE, Fernando Hackradt, a Fundação já se manifestou à EAD. Na sequência, o
41 Presidente do CED passou a palavra ao Presidente da CLN, Conselheiro Alziro Antônio
42 Golfetto, para apresentar ao Colegiado a proposição da FESPORTE de alteração do
43 calendário para as etapas estaduais do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol 11 a
44 14 anos, em Criciúma, e, dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, em
45 Itajaí. Em linhas gerais, o motivo de alteração da data do CCEF deve-se ao fato de que
46 haverá “choque” de datas com a OLESC. Já o motivo norteador pelo qual a FESPORTE



47 requer alteração da data dos PARAJASC é decorrente do curto tempo para a efetivação
48 do convênio com o município de Itajaí, com o fito de viabilizar a execução do evento.
49 Segundo o relator não há impedimento jurídico e os municípios estão cientes,
50 manifestando concordância com a alteração, conforme acostado aos autos dos
51 processos. Não obstante, o calendário de eventos da Fundação permite tais alterações,
52 ficando assim requerido: CCEF 11 a 14 anos, em Criciúma, de 1º a 06 de novembro, e,
53 PARAJASC, em Itajaí, de 05 a 10 de dezembro. O Conselheiro Álvaro Simão Provesi
54 manifestou preocupação com a constante alteração do calendário da FESPORTE. Após,
55 o Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, colocou a proposição da FESPORTE em
56 votação, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao
57 Presidente da FCDU, Manoel Rebelo. O dirigente, agradeceu ao CED pelos relevantes
58 trabalhos realizados ao longo do biênio 2021-2023 e, principalmente, por todo o apoio que
59 a Federação recebeu nessa gestão. Ele então entregou ao Presidente Renan Moresco
60 Pirath um troféu em reconhecimento pela importante parceria estabelecida entre FCDU e
61 CED. Dando sequência, o Presidente do CED passou a palavra ao Conselheiro Jeferson
62 Ramos Batista para apresentação do relatório da participação da modalidade de Skate,
63 em seu 1º ano de apresentação, nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, realizados em
64 Curitiba. O relator destacou o quanto foi importante a inclusão desta modalidade nos
65 Joguinhos, pois, de fato, é uma modalidade consolidada e que possui uma Federação que
66 está preparada para o crescimento e também possui condições técnicas para realizar
67 quaisquer eventos desta natureza em Santa Catarina. Não obstante, enalteceu a
68 participação dos municípios (masc: 17 / fem: 14) e do número de atletas (masc: 57 / fem:
69 20) e a qualidade da arbitragem. Por fim, concluiu que foi um evento de ótima qualidade,
70 em um local específico para a modalidade, sem improvisações, com uma participação
71 expressiva do público, estando, portanto, apto a continuar no processo de inclusão de
72 modalidade. Houveram muitas manifestações de concordância ao relatório. O Presidente
73 então o colocou em votação, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida, passou a
74 palavra ao Conselheiro Luciano Goulart, responsável pela relatoria da participação da
75 modalidade de jiu-jitsu, em seu 2º ano provisório, nos Joguinhos Abertos de Santa
76 Catarina, realizados em Curitiba. O relator destacou que a modalidade Jiu-Jitsu
77 realizou um grande evento, superando todas as exigências e expectativas estabelecidas.
78 Teve grande nível técnico e expressiva quantidade de equipes (masc: 23 / fem: 17) e
79 número de atletas (masc: 106 / fem: 54). Algumas sugestões foram aludidas pela
80 modalidade, entre elas a distância do local de competição, ausência de um ponto de
81 comércio alimentício. Não obstante, enalteceu a qualidade da arbitragem. Oportuno
82 ressaltar que a Federação utilizou durante a competição, a regra/procedimento que visa
83 impedir lesões cervicais nos atletas. Com base nisso, os árbitros permaneciam com as
84 mãos estendidas próximo às costas dos atletas quando eventualmente era realizado o
85 movimento de suspensão do solo. Esse procedimento, bem como a utilização de uma
86 espessura maior do tatame e um aumento da área de recuo vão ao encontro das
87 sugestões que este Colegiado realizou no relatório que avaliou os JASC 2022. Por fim,
88 concluiu que a modalidade está apta a continuar no processo de inclusão no rol das
89 modalidades oficiais do evento em apreço. Houveram muitas manifestações favoráveis. O
90 Presidente colocou o relatório em votação, sendo aprovado à unanimidade. Na sequência
91 o Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, passou a palavra ao Presidente da CLN,
92 Alziro Antônio Golfetto, para a condução das apresentações dos pareceres, ficando assim
93 distribuídos: **Federação Catarinense de Skate**, sob relatoria do Conselheiro Alexandre



94 Rodrigues Badotti. O parecer concluiu pela renovação do CRED, uma vez que houve o
95 cumprimento da diligência. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos
96 presentes; **Federação Catarinense de Surf**, sob relatoria do Conselheiro Alziro Antônio
97 Golfetto. O parecer concluiu pela renovação do Certificado, haja vista que a proponente
98 apresentou todos os documentos previstos na Resolução que disciplina a matéria. O
99 parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes; **Federação Catarinense de**
100 **Basquete**, sob relatoria do Conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti. O parecer concluiu
101 pela renovação do CRED, uma vez que houve o cumprimento da diligência. O parecer foi
102 colocado em votação e aprovado pelos presentes. O Presidente do CED antecipou a
103 análise das solicitações dos CREDs previstas para amanhã, com exceção da FCDU. Ele
104 então devolveu a palavra ao Presidente da CLN para a sequência das apresentações,
105 ficando assim distribuídas: **Federação Catarinense de Jiu-Jitsu**, sob relatoria do
106 Conselheiro Jeferson Ramos Batista. O parecer concluiu pela renovação do Certificado,
107 uma vez que a proponente apresentou toda a documentação em cumprimento ao previsto
108 na Resolução nº 26/CED/2023. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos
109 presentes; **Federação de Karatê Interclubes**, sob relatoria do Conselheiro Jeferson
110 Ramos Batista. O parecer foi favorável à renovação do CRED, pois a entidade acostou
111 aos autos toda a documentação necessária. O parecer foi colocado em votação e
112 aprovado pelos presentes; **Clube Caça e Tiro Dias Velho**, sob relatoria do
113 Conselheiro Jean Carlo Leutprecht. O parecer concluiu pela renovação do CRED, uma
114 vez que houve o cumprimento da diligência. O parecer foi colocado em votação e
115 aprovado pelos presentes; **Federação Catarinense de Muay Thai Tradicional**, sob
116 relatoria do Conselheiro Renan Souza. O parecer concluiu por diligenciar a proponente
117 uma vez que houve o cumprimento apenas parcial da diligência anterior, faltando ainda a
118 declaração de responsabilidade técnica firmada por profissional registrado no CREF/SC.
119 O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. **ADTRISC**, sob relatoria
120 do Conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti. O parecer concluiu pela renovação do
121 CRED, uma vez que houve o cumprimento da diligência. O parecer foi colocado em
122 votação e aprovado pelos presentes.

123 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro José Acco Jr, fez menção à nova Lei Geral do
124 Esporte, a qual apresenta dispositivos que trazem legalidade ao apoio às EADs. Ele ainda
125 sugeriu o encaminhamento do documento referente ao levantamento das arenas
126 esportivas ao CREF/SC, com o fito de ser incluído no “Livro das boas práticas em
127 Educação Física” que é produzido anualmente. O Conselheiro Álvaro Simão Provesi
128 ponderou sobre a viabilidade de a FESPORTE providenciar licitação para locação de
129 equipamentos. Os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Celso Dorian de Oliveira e
130 Selvino Anderson Jr, agradeceram por toda a parceria e contribuição de todos ao longo
131 do biênio. O Presidente Renan Moresco Pirath externou sua satisfação e gratidão por ter
132 conduzido um Colegiado tão seletivo, partícipe, comprometido e que tanto entregou à
133 comunidade esportiva catarinense ao longo do último biênio. Ele então prestou
134 homenagem a todos os membros, entregando um Certificado individual, no qual expressa
135 a seguinte honraria: “O CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED) AGRADECE O
136 COMPROMISSO, A DEDICAÇÃO E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
137 ESPORTE CATARINENSE PELO CONSELHEIRO xxxxx AO LONGO DO MANDATO DO
138 BIÊNIO 2021-2023.” Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros
139 e nada mais havendo a tratar no presente momento, o Presidente do CED agradeceu a
140 participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



141 presente ata por esta Secretária-Executiva, a qual será assinada digitalmente por todos
142 os Conselheiros participantes.

143
144 Florianópolis, 30 de agosto de 2023.
145

146 **RENAN MORESCO PIRATH**

ANGELA HELENA ALVES

147 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

148
149 Alexandre Rodrigues Badotti
150 Allan Fábio Siqueira
151 Alvaro Simão Provesi
152 Alziro Antônio Golfetto
153 Cláudio Dannenhauer
154 Celso Dorian de Oliveira
155 Edilaine Marcelino Mendes
156 Jean Carlo Leutprecht
157 Jeferson Ramos Batista
158 José Acco Júnior
159 Júlio César da Silva Castro
160 Luciano Goulart
161 Mauro Luiz Johann
162 Oumar Cassol
163 Renan Souza
164 Sandro Renato de Araújo
165 Selvino Anderson Jr.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q801V7PS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:38:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
-  **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
-  **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
-  **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:17:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
-  **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:19:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
-  **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:35:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
-  **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
-  **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:12:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19RODAxVjdQUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **Q801V7PS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.